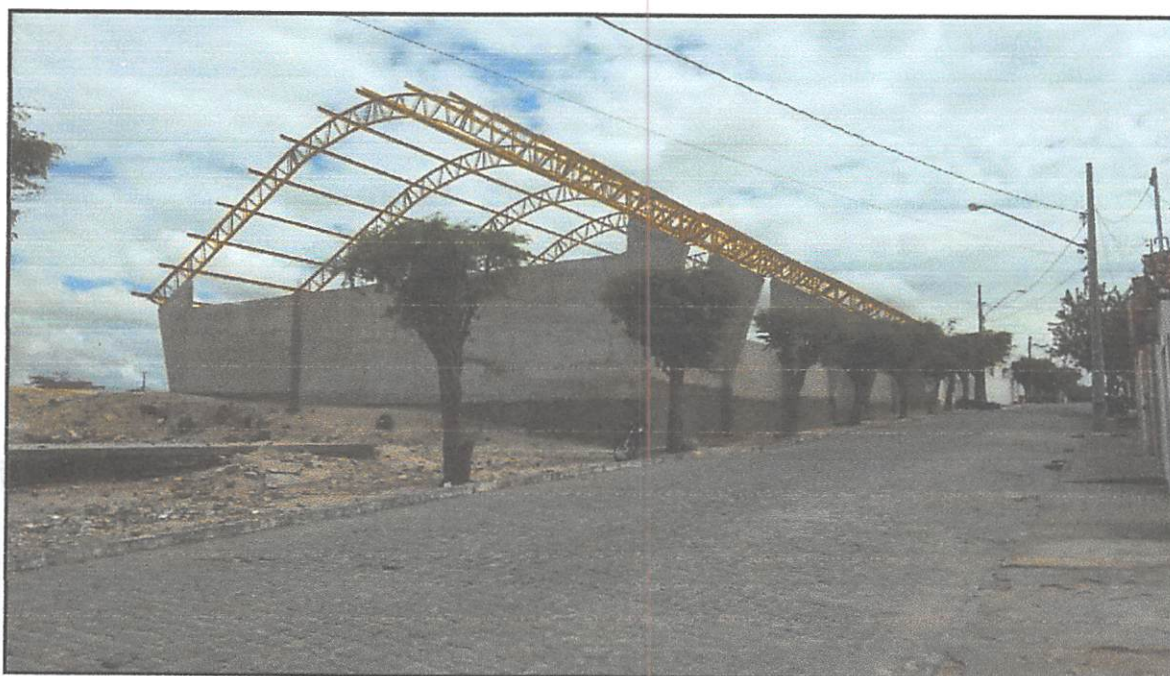




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA



CONSULTOR: MsC. Lucílio José dos Santos Vieira
Engenheiro Civil – CONFEA 160710435-0

Montadas, março de 2017.

INTRODUÇÃO

O presente relatório de vistoria técnica refere-se a solicitação da Prefeitura Municipal de Montadas-PB no tocante a verificação do atual estágio da construção de uma Quadra Poliesportiva com vestiário financiada pelo FNDE.

A empresa vencedora da licitação é a M. DA SILVA BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, que assinou contrato em 11/08/2014 e tinha um prazo previsto para execução inicial de 120 dias.

OBSERVAÇÕES E ANÁLISE DOCUMENTAL

Nos dias 08/03/2017 e 11/03/2017 foram realizadas visitas técnicas no local onde está sendo edificada a quadra. A visita contou com a presença do Prefeito Municipal o Sr. Jonas de Souza, do Secretário de Infraestrutura municipal o Sr. Leandro Ranunfo de Souza além de outros representantes municipais.

A seguir é apresentada uma descrição dos serviços executados pela empresa até o momento, bem como a documentação apresentada, notadamente a documentação verificada no SIMEC.

1. A obra inicialmente prevista para 120 dias está em fase bem atrasada pois apresenta apenas 38,69% de sua parte física construída (PERCENTUAL AFERIDO PELA FISCALIZAÇÃO DO FNDE);
2. Em virtude do atraso na execução da obra e das restrições construtivas o município encontra-se prejudicado com o PAR (Plano de Ações Articuladas) bloqueado o que impede envio de novos recursos ou desembolsos dos recursos já empenhados ao município;



5. Verificamos que alguns itens pagos não correspondem com o executado, notadamente os itens: instalações hidráulicas, instalações sanitárias que possuem valores executados bem menores do que os pagos, no geral a obra encontra-se com aproximadamente 18,00% do valor do contrato pagos sem possuir serviços executados, o que implica um valor por volta de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
6. O FNDE já liberou para obra R\$ 280.341,86 que corresponde a 55% do valor total do empreendimento;
7. A obra já possui dois aditivos de prazo e mesmo assim encontra-se com contrato expirado desde o dia 10/09/2016;
8. Informo ainda que no último mês de dezembro de 2016 (final da gestão anterior) a Prefeitura cancelou o contrato com a empresa M. DA SILVA BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME;
9. No tocante a parte executiva da obra, esta apresenta bastante vícios construtivos, podemos observar que durante a construção a construtora não teve o zelo necessário de seguir o projeto construtivo e ainda a fiscalização falhou em não observar a execução de forma equivocada em diversos pontos;
10. A superestrutura apresenta-se fora de prumo de maneira gritante o que causa um sentimento de insegurança haja vista que a estrutura metálica assente nos pilares não encontra-se apoio em sua totalidade como deveria ser;
11. Foi observado pontos de oxidação na estrutura metálica, em virtude da mesma encontra-se sem a cobertura e totalmente exposta as intempéries;
12. Verificamos que a fachada lateral está em nível topográfico inferior ao do terreno vizinho o que pode ocasionar em eventos de chuvas drenagem da água para dentro da quadra.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante do analisado e da visita realizada apresento as seguintes conclusões:

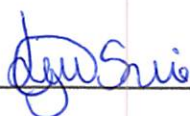
- A obra estava sendo executada em desconformidade com o projeto e sem atentar para a boa engenharia;
- A obra estava sendo mal fiscalizada;
- A obra necessita de urgente reinício;
- Existe ação de vandalismo no local;
- Necessidade de equiparar execução física a execução financeira;
- Necessidades de refazer alguns serviços já executados;
- Necessidade de corrigir serviços executados.

Apresento ainda as seguintes recomendações:

- Manter contato com FNDE para apresentar a situação real da obra e fazê-los cientes, para uma retomada com segurança;
- Colocação de vigilante no local da obra para evitar e/ou mitigar ação de vândalos;
- Acionar judicialmente a empresa e a engenheira fiscal a época da construção para se pronunciarem a respeito dos vícios construtivos encontrados na obra;
- Promover uma reprogramação da planilha de custos da obra, realinhando para valores atuais os serviços que ainda necessitam ser executados, bem como acrescentar outros serviços que não foram contemplados na planilha inicial, mas que necessitam tais como: drenagem pluvial da área lateral da

quadra, correção dos pilares de sustentação da estrutura metálica da cobertura, colocação da arquibancada nas dimensões previstas em projeto;

- Licitar a obra para que em um prazo mais rápido a mesma possa ter prosseguimento e, por conseguinte sua conclusão.

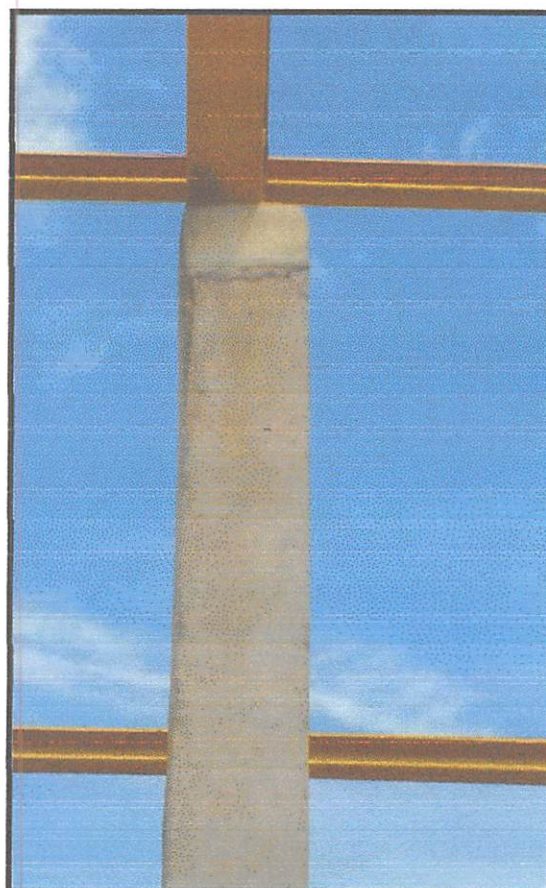
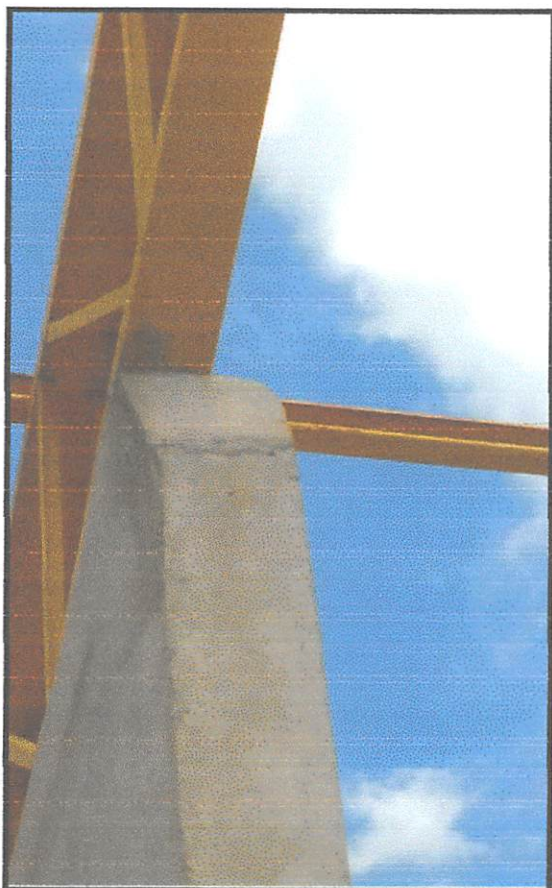


MsC. Lucílio José dos Santos Vieira
Engenheiro Civil - CONFEA 1607104350

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

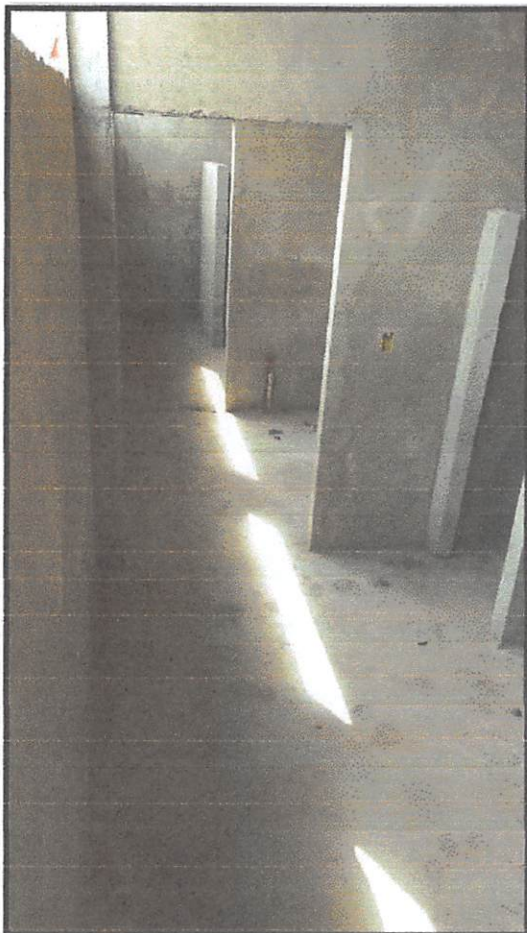


Vista panorâmica da creche



Pilares fora de prumo e Estrutura metálica não assente totalmente no pilar

[Handwritten signature]



Instalações Hidrossanitárias incompletas quando na planilha já foram pagas como concluídas



Complemento no pilar executado após sua concretagem e mesmo assim a estrutura metálica ainda ficou assente fora do mesmo.

